PREFEITURA MUNICIPAL * SÃO JORGE DO IVAI - PR * COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 86

Edital de Pregão Presencial Nº 14
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2014

Reuniram-se no dia 04/04/2014, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 174/2013 com o objetivo de Designar Pregoeiro da Comissao tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 14 destinado a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT (GANDOLA, CALÇA E BONÉ) CAMUFLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUATIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1494 ANDERSON CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.096.900/0001-23

ITEM 1 - KIT CAMUFLADO -01 GANDOLA CAMUFLADA; 01 CALÇA CAMUFLADA E 01 BONE CAMUFLADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1494	ANDERSON CONFECÇÕES LTDA	Sim	125,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDERSON CONFECÇÕES LTDA	0,0000	123,5000	

O licitante ANDERSON CONFECÇÕES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDERSON CONFECÇÕES LTDA pelo valor de R$ 123,5000 (cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou aos representantes licitantes presentes se o item e valor, por eles cotados, atendem integramente aos descritivos no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço por ítem, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço por item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME; apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:35 horas do dia 4 de Abril de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WEI[illegible] ROBERTO MINELI - ..... Pregoeiro

ROSA VANIA INSERILO - ..... EQUIPE DE APOIO

MARCOS GRANZOTTO NETO - ..... EQUIPE DE APOIO

MARIANI SOSSAI - ..... EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALEX BARELA BARROS - ..... Representante